



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL, SENDO COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado a Rua Braúna, nº 187, Bairro Jardim Botujuru, nesta cidade de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, sito na Rua Mal. Floriano Peixoto Nº 450 Centro Histórico - CEP 90.020-060 Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF 90.180.605/0001-02, representada neste ato por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 308.XXX.XXX-40, Representante Credenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 074/2022, a autorização constante do processo n.º 118/2022 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a inserção de novos veículos adquiridos e recebidos através de doação pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Serviços, especificados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acrescidos ao referido contrato um valor adicional de 15,06% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 13.545,00 (Treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 23 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal
Pela CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante Credenciado
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Advogado – OAB/SP. 474.462
Procurador Geral do Município

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

ANEXO I

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.**

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	CASCO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
01	ONIBUS M.BENZ/LO 916 ESC R 2022/2023 FSI-9C25	R\$ 217.083,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.531,47
02	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/2014 EOD-4112	R\$ 31.503,00	R\$ 700,00	R\$ 417,60
03	FIAT PULSE MT2022/2022 GKE-0G62	R\$ 93.900,00	R\$ 700,00	R\$ 1.091,78
04	CAMINHÃO CAÇAMBA VW 14.190 CRM 4X2 2022/2023 CSK-9G01	R\$ 310.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.991,90
05	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 2022/2023 BZA-7G35	R\$ 117.000,00	R\$ 700,00	R\$ 969,44
06	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 2022/2023 CTL-6E95	R\$ 117.000,00	R\$ 700,00	R\$ 969,44
07	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX 2022/2023 FOP-2G86	R\$ 123.888,00	R\$ 700,00	R\$ 1.009,95
08	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX 2022/2023 CIP-8E24	R\$ 123.888,00	R\$ 700,00	R\$ 1.009,95
09	VAN IVECO ADAPTADA 2022/2023 GIP-2E56	R\$ 161.392,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.584,91
10	CHEVROLET / S10 LT DD4A 2021/2022 GGI-0C56	R\$ 165.521,00	R\$ 1.000,00	R\$ 968,57
TOTAL				R\$ 13.545,00

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP



1Doc

Proc. Administrativo 78- 166/2022

De: Gilberto A. - SEMS

Para: SEMAD - CONTRATOS - Aditamentos e realinhamentos - A/C Gizele P.

Data: 10/02/2023 às 16:24:52

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMSA, SEMED, GAB, SEMAD - COMPRAS, SEMS, CHEGAB, SEMFOF, SEMPUFO, SEMAD - LICITAÇÃO E CONTRATOS, SEMFOF - CONTABILIDADE, SEMDEAGRITURCE, SEMED - SECRETARIA ADJUNTA, SEMADES - APOIO, SEMMA, SEMSA - ADM, SEMSA - OUV COMPRAS, SEMAD - APOIO ADM, SEMS - TRANSPORTE, SEMED - APOIO, GAB - DFMJ, SEMFOF - AUX CONTADOR, PGM - PG, SEMADES, SEMPUFO - PROTOCOLO OBRAS, SEMDEAGRITURCE - APOIO, SEMDEAGRITURCE, SEMAD - COMPRAS E CONTRATAÇÕES, SEMAD - CONTRATOS, SEMSA - TRANSPORTE SAUDE, PC

Solicitação de abertura de Processo Licitatório para aquisição de serviços de seguro com cobertura total para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Solicitação de aditivo pra inclusão dos veículos novos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Boa tarde,

Considerando que o sub item 6.1 e 6.2 do Termo de Referência prevê a inclusão de novos veículos através de Termo Aditivo na cobertura de seguros efetivado no P.A 166/2022 com todos os seus anexos,

6. DO ENDOSSO -6.1. Caso o CONTRATANTE adquira novos veículos, estes poderão fazer parte do contrato, por meio de substituição (supressão e acréscimo).- 6.2. Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante autorização do setor responsável pelo contrato

Considerando que a Prefeitura de Jacupiranga adquiriu novos veículos por aquisição ou doação após a efetivação do P.A 166/2022,

Considerando que foi enviado a Empresa vencedora a relação dos novos veículos solicitando o inclusão através do Termo Aditivo.

Considerando ainda que a empresa vencedora enviou proposta manifestando o interesse na inclusão dos novos veículos,

Considerando ainda que o valor do contrato é de R\$ 89.950,00 e o permissivo de aditivo de 25% corresponde a R\$ 22.375,00,

Considerando que o valor da proposta da empresa para inclusão no valor de R\$ 13.545,00 corresponde a 15,06% conforme anexo.

Solicito a análise para inclusão dos novos veículos através de Termo Aditivo para cobertura de seguros, tendo em vista a necessidade de uso dos mesmos nas demandas diárias das secretarias.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/validacao/0186-E083-DE9B-0F08 e informe o código 03186-E083-DE9B-0F08



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B6-B283-DE9B-0FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 089.XXX.XXX-23) em 10/02/2023 16:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D3B6-B283-DE9B-0FC6>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Contrato Nº (de Origem): **001/2023** - Data da Assinatura: **23/01/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: **001/2023** – Data da Assinatura: **23/02/2023**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.**

Advogado (s) / Nº OAB / e-mail (*): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP Nº 474.462
E-mail: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 23/02/2023

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

Cargo: **Representante Credenciado**

CPF: **308.941.178-40**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **THIAGO NOVAES ARCINE**

Cargo: **Diretor do Departamento de Serviços Municipais**

CPF: **367.XXX.XXX-65**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.